

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL Nº 02/2015

Em cumprimento às determinações do Senhor Rodrigo Bortolotto Sales – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º – Fica prorrogado por dois anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, para o provimento de empregos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados da EMDUR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01/2015, cujo resultado final foi homologado pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2015, de 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, Estado do Paraná, em 30 de Novembro de 2017.

Rodrigo Bortolotto Sales
Diretor Superintendente – EMDUR